



ANO III – Nº 1158 - Macaíba - RN, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2023 - SMCT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Municipal nº 1.707, de 18 de junho de 2014, que institui as políticas de fomento à cultura, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas do Edital 002/2022 SMCT - Chamamento público para credenciamento de apresentações musicais destinadas ao fomento da cultura no município de Macaíba/RN:

Presidente - Larissa Bianca Pereira Vieira, matrícula 1122346;
Membro - Roberto Júnior Rodrigues dos Santos, matrícula 1119281;
Membro - Rodolfo Oliveira Pinto, matrícula 1119397;

Art. 2º Compete à Comissão Especial: I - Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;

II - Decidir sobre os recursos interpostos;
III - Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 3º As atribuições desta Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 07 de Fevereiro de 2023

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 036/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Bra-

sil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **VERÔNICA DE ALBUQUERQUE FIGUEIROA**, CPF nº 818.687.824-68, para cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 037/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados, o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **SAMARIA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 96270, com ingresso no ser-

viço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JAISLA GABRIELA PIRES DE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.496.88407, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 01/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 258/2022.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urba-

nismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 258/2022, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita sob o CNPJ nº 02.852.277/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;
II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 08/11/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2023.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PREGÕES

EXTRATO OITAVO TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 077/2020

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo de execução e vigência do contrato nº 077/2020, para a realização dos Serviços Complementares apurados

pelos serviços de fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.506.257/0001-94;

Vigência: 16/02/2023 a 16/06/2023

Execução: 16/12/2022 a 15/04/2023

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2023

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Andreia Lorenzi – ME -

CNPJ: 17.189.700/0001-79;

Valor: R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Andreia Lorenzi – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: CMED Distribuidora LTDA - ME-

CNPJ: 20.444.829/0001-90;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Caroline Goulart Luchtemberg – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA - ME-

CNPJ: 07.897.039/0001-00;

Valor: R\$ 10.986,00 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Antônio Tadeu Penido Silva Junior – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: GQS Eletros e Equipamentos LTDA – EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16;

Valor: R\$ 59.947,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Talita Medeiros Costa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: K. S. Equipamentos Hospitalares EIRELI – ME - CNPJ: 33.546.315/0001-98;

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Kamilla Andrade Borges – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar LTDA - ME- CNPJ: 06.281.452/0001-75;

Valor: R\$ 41.186,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Arnaldo Bezerra Da Costa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários EIRELI - CNPJ: 20.371.330/0001-09;

Valor: R\$ 29.063,35 (vinte e nove mil e sessenta e três reais, e trinta e cinco centavos);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Aline Gomes de Almeida – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI - EPP - CNPJ: 11.094.173/0001-32;
Valor: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais);
Data da assinatura: 30/01/2023;
Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024
Assina pelo Fornecedor: Ricardo Santos Oliveira – Representante Legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: TM Soluções Integradas EIRELI – ME - CNPJ: 21.592.515/0001-06;
Valor: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais);

Data da assinatura: 30/01/2023;

Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024

Assina pelo Fornecedor: Bruno Taffarel Fernandes Maia – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de bens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN,

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Viva Distribuidora de Produtos EIRELI – ME - CNPJ: 21.592.515/0001-06;

Valor: R\$ 116.417,40 (cento e dezesseis mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos);
Data da assinatura: 30/01/2023;
Vigência da Ata: 30/01/2023 até 29/01/2024
Assina pelo Fornecedor: Silvano Diego De Albuquerque Ferreira – Representante Legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

INTERESSADA: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.283.607/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência da empresa: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.283.607/0001-33. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 07 de fevereiro de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004.02/2023 GP/CMM

Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a mudança física de endereço da Câmara Municipal de Macaíba para uma Nova Sede, localizada na Rua Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações nas instalações da referida Nova Sede da Câmara, para melhor acomodação dos vereadores, servidores e demais usuários de seus serviços presenciais;

CONSIDERANDO a emissão da ordem de iniciação dos serviços de adequações nas instalações físicas, a empresa contratada para realização de tais serviços, e que a mesma solicitou a paralisação das atividades internas da Câmara Municipal de Macaíba, tendo em vista que os serviços a serem realizados incluem modificações na parte elétrica e estrutural, necessitando do desligamento total da rede de energia elétrica;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas na sede do Poder Legislativo municipal de Macaíba por seu corpo de servidores, são de natureza essencial, e que a interrupção desses serviços poderia comprometer sua essencialidade;

CONSIDERANDO que a reforma de adequações nas instalações físicas da Câmara, apesar de essencial para melhor acomodação dos vereadores, servidores e demais usuários de seus serviços presenciais, pode comprometer a segurança dos que ali transitam diariamente, caso mantida sua funcionalidade normal durante o período de reforma;

CONSIDERANDO ainda, que apesar da necessidade de suspensão das atividades administrativas presenciais do poder legislativo para um bom e seguro andamento das obras de adequação das instalações físicas, faz-se necessário a manutenção de funcionamento mínimo de servidores para acolhimento a todos os usuários que procurem os serviços do Legislativo Municipal de Macaíba.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art.1º - Determinar, a suspensão do funcionamento presencial normal da Casa Legislativa de Macaíba, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos caso os serviços ainda não tenham sido concluídos nesse período;

Art. 2º - Determinar a manutenção das atividades

dos serviços desempenhados pelos servidores desta casa legislativa através do modo de teletrabalho, remoto e virtual, no período de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único: Os colaboradores que atuam no serviço de limpeza e conservação, que são terceirizados, manterão suas atividades normais na sede da Câmara Municipal, durante todo o período de obras, de modo a dar suporte aos servidores que atuarão de forma reduzida, em regime de escala, a ser elaborada e apresentada pela Secretaria Geral da Câmara.

Art. 3º - Fica suspenso, durante todo o período que durar os efeitos da presente portaria, o registro de ponto eletrônico dos servidores, devendo, qualquer ocorrência faltosa às atividades, mesmo que remotamente, ser comunicado pelas chefias imediatas à Secretaria Geral para realização do devido registro manual de faltas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão de imprensa oficial do município para que surtam seus devidos efeitos jurídicos, e de conhecimento da população.

Denilson da Costa Gadelha
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR